DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.10199-2/2026

PROCESSO:
ACA.10696-7/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do processo ACA.10696-7/2026, referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade, de interesse de ANA LICE PEREIRA CARDOSO, relativa à atividade ATIV.45583 – Fruticultura, com área útil de 49,8665 hectares, localizada no município de Ipiranga do Piauí – PI.

Conforme requerimento apresentado, a alteração pretendida consiste na modificação da Área Diretamente Afetada – ADA, sem alteração do parâmetro ou da classe de enquadramento da atividade, com a finalidade de atender à pendência apontada no Parecer Técnico AT.5241-9/2026, referente ao processo ASV.09492-1/2026.

No âmbito da análise geoespacial, consta nos autos o DESPACHO Nº 41529-2/2026, de 23/07/2026, no qual a Gerência do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental registrou que a avaliação geolocacional foi concluída sem pendências, tendo sido confirmada a coincidência entre o perímetro apresentado no SIGA e aquele constante no SICAR, concluindo pela regularidade geolocacional do processo.

Considerando, ainda, que não foram identificados indícios de supressão de vegetação na ADA objeto da alteração, não se verificam elementos que constituam impedimento técnico à modificação pretendida no âmbito deste procedimento.

Dessa forma, considerando a manifestação técnica favorável constante nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA.10696-7/2026, autorizando a alteração da Área Diretamente Afetada – ADA vinculada à atividade ATIV.45583 – Fruticultura, conforme perímetro apresentado e validado na análise geolocacional.

Ressalta-se que o presente deferimento se restringe à alteração cadastral e espacial objeto deste processo e não constitui autorização para supressão de vegetação nativa, a qual permanece condicionada à análise e eventual

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/08/2026 às 12:10
[LtUeCgvrqATrRS897DN32WwQifwrosZsl30Ii5bqUChMSrSGPlMEzhV3Rp44pFYp]

FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 19/08/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/08/2026 às 12:10
[LtUeCgvrqATrRS897DN32WwQifwrosZsl30Ii5bqUChMSrSGPlMEzhV3Rp44pFYp]

Emitido eletronicamente em 19/08/2026 12:10 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.47322-6/2026.E7DF.3109.1EC4]